



REGULAMENTO GERAL

(versão R01 – atualizada em 25/04/2025)

(versão R02 – atualizada em 29/05/2025 no Congresso Técnico)

Dos OBJETIVOS

Art. 1º - Os **Jogos de Integração da Justiça do Trabalho** do Rio Grande do Sul têm como objetivo específico a promoção de uma maior integração sócio-cultural-desportiva entre servidores, magistrados, peritos, leiloeiros e advogados diretamente ligados à atividade-fim da Justiça do Trabalho da 4ª Região, usando o esporte como veículo para incentivar a prática desportiva, a fim de preservar a saúde e melhorar a qualidade de vida dos participantes.

Art. 2º - Os Jogos foram idealizados para promover a integração interinstitucional desportiva entre os participantes, contribuindo para um senso de comunidade e amizade entre eles e para a promoção e desenvolvimento de valores como cooperação, espírito de equipe, disciplina, liderança, respeito a regras, senso de pertencimento, excelência no desempenho, entre outros, que podem favorecer um ambiente de trabalho saudável e produtivo, tendo ainda, como objetivo principal, fomentar a conscientização acerca dos benefícios da prática esportiva regular para a melhoria da saúde física e mental, do bem-estar e da qualidade de vida, o que contribui para a redução do índice de absenteísmo por doença.

Das DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º - Os Jogos de Integração da Justiça do Trabalho são promovidos pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, e regulam-se, genericamente, pela legislação vigente aplicável às diversas modalidades do evento e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento.

Das DATAS E LOCAIS DOS JOGOS

Art. 4º - Os X Jogos de Integração da Justiça do Trabalho serão realizados nos dias **7 e 8 de junho de 2025**, no Parque Esportivo Esportivo da PUC-RS, sito na Av. Ipiranga, nº 6.690, prédios 80 e 81, em Porto Alegre/RS, conforme "PROGRAMAÇÃO" anexa.

§ 1º - A competição de snooker (bola 8) será realizada no dia 07/06/2025, à partir das 19h00, em local a ser definido e divulgado oportunamente, em Porto Alegre/RS.

§ 2º - As competições serão realizadas independentemente das condições meteorológicas.

§ 3º - É facultada à Comissão Organizadora a mudança de datas e locais, diante de eventuais imprevistos.

Das MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 5º - Os Jogos de Integração serão disputados nas seguintes modalidades:

- a) Atletismo (100m, 400m, 800m, 1.500m, 3.000m, 5.000m, revezamento 4x400m, arremesso de peso, salto em distância e salto em altura);
- b) basquetebol (masc.);
- c) basquetebol 3x3 (masc./fem.);
- d) beach tennis (duplas – masc./fem./misto família)
- e) futebol society (Fut-7) (masc. livre e master);
- f) futsal (masc. livre e master/fem.);
- g) futevolei (masc./fem.);
- ~~h) handebol (masc./fem.);~~
- i) natação (provas de 50m, 100m e 200m, nos estilos livre, costas, peito e borboleta);
- j) snooker (bola 8) (simples ~~e duplas~~);
- k) tênis (simples/duplas – masc./fem.);
- l) tênis de mesa (masc./fem.);
- m) voleibol (misto);
- n) volei de areia (duplas – masc./fem./misto)
- o) xadrez.

Parágrafo único - Serão excluídas da programação as modalidades, categorias ou gêneros nas quais não for atingido o número mínimo de 4 atletas/duplas/equipes inscritas.

Da PARTICIPAÇÃO e INSCRIÇÕES

Art. 6º - A garantia de participação nos Jogos de Integração se dará com a **inscrição prévia** diretamente nos formulários disponíveis pelos links abaixo e pagamento da respectiva taxa de inscrição, **até o dia 15/05/2025**, nos termos do presente Regulamento.

a) Inscrição de **atleta**: <https://forms.gle/aaiHoC2BzbrnSp3A> OU

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScvnBWZiA3-2xQ7xEQ_GdD6VnXa3bxf1BOMN4PmBbKLITv8nQ/viewform?usp=header

b) Inscrição de **equipe**: <https://forms.gle/jvTv9sMmVf44KY618> OU

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf0QmUaKbZSRsBkS74dobHjGK6IpJ7NhPu9_U75eKvgncdvGA/viewform?usp=header

§ 1º - A **taxa de inscrição**, no valor de **R\$ 120,00** (cento e vinte Reais), deverá ser paga mediante realização de PIX para a chave jogos@trt4.jus.br, da conta bancária da ASTRA 4 – Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, definida pelo TRT-4 como entidade organizadora dos Jogos de Integração.

§ 2º - Os estagiários do TRT-4, os funcionários de empresas terceirizadas que atuam nas dependências do TRT-4 e os alunos do Projeto Pescar serão ISENTOS da taxa de inscrição referida no § 1º.

§ 3º - Todos os atletas deverão preencher o formulário de inscrição de atleta, mesmo que só participem de competições em equipe.

§ 4º - Em caso de dificuldade para acessar o formulário em questão, deverá ser realizado contato com a Comissão Organizadora pelo e-mail jogos@trt4.jus.br.

Art. 7º - Poderão participar dos X Jogos de Integração da Justiça do Trabalho:

- a) Servidores e magistrados do TRT-4, bem como seus dependentes (cônjuge, companheiro(a) designado(a), filhos, enteados e pais);
- b) estagiários do TRT-4 e dos órgãos públicos convidados;
- c) funcionários de empresas terceirizadas que atuam nas dependências do TRT-4;
- d) alunos do Projeto Pescar;
- e) advogados, estagiários, peritos e leiloeiros atuantes na Justiça do Trabalho da 4ª Região;
- f) empregados e estagiários de escritórios de advogados, peritos e leiloeiros atuantes na Justiça do Trabalho da 4ª Região, desde que comprovem possuir vínculo de trabalho ou de estágio com início de vigência anterior a 22/04/2025;
- g) servidores, procuradores e magistrados dos seguintes órgãos públicos convidados:
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4);
 - Justiça Federal (RS, SC e PR);
 - Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RS);
 - Ministério Público Federal (MPF);
 - Ministério Público do Trabalho (MPT);
 - Tribunal de Justiça (RS, SC e PR);
 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-9);
 - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-12);
 - Advocacia Geral da União (CJU/RS);
 - Tribunal de Contas da União (SEC-RS);
 - Tribunal de Contas do Estado do RS;
 - Superior Tribunal Militar (STM/3ªCJM);
 - Polícia Federal (SR/PF/RS);
 - Defensoria Pública da União;
 - Procuradoria-Geral do Estado do RS (PGE-RS);
 - Ministério Público Militar (MPM);
 - Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS (TJM-RS);
 - Ministério Público do Estado do RS (MP-RS).

§ 1º - Não será admitida a participação de menores de 14 anos (completos no ano da competição) nas modalidades coletivas (basquetebol, basquete 3x3, futebol society, futsal, handebol e voleibol).

§ 2º - Não será admitida a participação de advogados, estagiários, peritos e leiloeiros que não comprovarem, durante o período de inscrições, que efetivamente atuam na Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Art. 8º - Será permitida a inscrição e a participação de um mesmo atleta em várias modalidades coletivas e/ou individuais, cabendo ao mesmo a responsabilidade decorrente de eventuais problemas de incompatibilidade de horários e locais das disputas, não sendo possível à espera por retardatários para a realização de determinada prova ou partida, sob o pretexto de que o atleta está em outra competição.

Art. 9º - É vedada a participação de um mesmo atleta em mais de uma equipe, na mesma modalidade esportiva.

§ 1º - O atleta infrator será automaticamente ELIMINADO da respectiva competição.

§ 2º - A equipe infratora perderá os pontos relativos à partida em que utilizar atleta que já participou da competição por outra equipe.

Art. 10º - Nas competições "em equipes" e "em duplas", a composição das mesmas será de livre escolha dos participantes.

Parágrafo único - Serão recebidas inscrições individuais de atletas que não tenham equipe e que queiram participar das competições de modalidades coletivas, para que seja divulgado tal interesse ou ainda, sejam formadas equipes com tais atletas.

Art. 11 - Os participantes serão considerados conhecedores da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento.

Art. 12 - A participação do atleta nas competições será efetuada mediante a apresentação de documento oficial de identificação, que contenha fotografia.

Art. 13 - A equipe que utilizar atleta sem estar regularmente inscrito junto à Comissão Organizadora deste evento ou que descumpra algum dos parágrafos do art. 7º será considerada perdedora da partida que esse vier a participar, com os pontos sendo revertidos para a equipe adversária.

Art. 14 - Aos membros da Comissão Organizadora e aos Coordenadores das Modalidades e atividades será permitida a inscrição e a participação nos Jogos de Integração.

Art. 15 - As substituições e/ou inclusões de atletas nas equipes poderão ser efetuadas, mediante contato do responsável pela equipe com a Comissão Organizadora, pelo e-mail jogos@trt4.jus.br até o dia **3 de junho** de 2025.

Da DISCIPLINA e dos PROTESTOS

Art. 16 - Os participantes dos Jogos, direta ou indiretamente ligados às delegações (atletas, torcidas, etc.), deverão respeitar os princípios disciplinares básicos.

Art. 17 - O responsável pela equipe, indicado na ficha de inscrição, será o porta-voz do grupo durante a competição, servindo de contato com a Coordenação da modalidade e com a Comissão Organizadora dos Jogos.

Art. 18 - Os atletas ou equipes que apresentarem conduta disciplinar inadequada poderão ser eliminados da competição, conforme julgamento da Comissão Disciplinar.

Parágrafo único - As equipes que forem julgadas pela Comissão Disciplinar e eliminadas da competição terão validados seus jogos anteriormente disputados e os jogos seguintes serão considerados "WO".

Art. 19 - Durante a realização do evento, a Comissão de Justiça e Disciplina (CJD) será exercida pelos membros da Comissão Organizadora dos Jogos e pelos Coordenadores de Modalidades.

Parágrafo único - Os Coordenadores de Modalidades em que a equipe da qual participa estiver implicada em protesto, não tomarão parte da CJD.

Art. 20 - Compete à Comissão de Justiça e Disciplina:

- a) apreciar e julgar as infrações cometidas pelos integrantes dos Jogos;
- b) fazer cumprir o regulamento dos Jogos e as regras das modalidades, tomando as decisões cabíveis;
- c) julgar os recursos e protestos oriundos da competição e de casos omissos.

Art. 21 - As decisões da CJD produzirão efeito imediato, sem possibilidade de recurso, ficando os agentes sujeitos à desclassificação da modalidade e/ou eliminação dos Jogos, conforme a gravidade do caso.

Art. 22 - No caso de alguma equipe sentir-se prejudicada por qualquer irregularidade, poderá realizar um protesto através de seu representante, devendo dirigir-se à Secretaria dos Jogos, formalizando-o por escrito, em prazo não superior a 30 (trinta) minutos após a realização da partida e/ou prova.

§ 1º - É vedada a utilização da súmula de jogo para efetuar protestos de qualquer natureza.

§ 2º - Os protestos serão julgados pela Comissão de Justiça e Disciplina, imediatamente após a formalização dos mesmos e suas decisões repassadas exclusivamente aos representantes das equipes envolvidas.

Dos SISTEMAS DE COMPETIÇÕES

Art. 23 - A organização das competições e os sistemas de disputa das modalidades serão elaborados pela Comissão Organizadora de acordo com o número de atletas e equipes inscritas, observando-se o período de tempo disponível para sua realização.

Parágrafo único - Nas competições de natação e atletismo a ordem das provas será estabelecida pela Comissão Organizadora.

Art. 24 - Após o encerramento do prazo de inscrição, a Comissão Organizadora dos Jogos de Integração elaborará a forma de disputa de cada modalidade e as respectivas tabelas de jogos, que serão disponibilizadas na *homepage* do TRT-4ª Região na Internet até o dia 03/06/2025.

Art. 25 - Nas competições em "dupla", após iniciada a primeira partida da dupla, a composição dela não poderá ser alterada.

Art. 26 - Nas modalidades coletivas não haverá limite para a quantidade de substituições de atletas durante as partidas.

Art. 27 - Um atleta, dupla ou equipe, conforme o caso, perderá o jogo por "WO" (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, não estiver presente na quadra de jogo com o número mínimo de jogadores exigido nas regras oficiais da modalidade prontos para jogar.

§ 1º - No caso das modalidades coletivas, os atletas que chegarem após o início da partida poderão normalmente compor o banco de reservas e entrar em jogo, desde que estejam regularmente inscritos.

§ 2º - A vitória por "WO" (desistência) equivalerá aos seguintes escores:

- a) Basquetebol: 20x0;
- b) basquete 3x3: 21x0;
- c) beach tennis: 6x0;
- d) futebol society: 2x0;
- e) futsal: 2x0;
- f) handebol: 10x0;
- g) snooker (bola 8): 8x0;
- h) tênis de mesa: 2x0 e 11x0 (sets);
- i) voleibol: 2x0 e 21x0 (sets);
- j) volei de areia: 21x0.

§ 3º - A equipe que, através de seu capitão ou representante, à pedido do árbitro, não providenciar, em 2 (dois) minutos, a retirada de atleta expulso do jogo, ou ainda se recusar a iniciar ou reiniciar um jogo suspenso por qualquer motivo, será considerada vencida, aplicando-se o disposto no § 2º ou o placar do jogo no momento do encerramento da partida pelo árbitro, o que for mais vantajoso para a equipe adversária.

§ 4º - O atleta, dupla ou equipe que praticar "WO" será eliminada da competição e os seus jogos restantes também serão considerados WO. Os jogos anteriormente disputados continuam válidos para fins de pontuação e escores na respectiva chave.

Da ARBITRAGEM

Art. 28 - Os árbitros das competições serão contratados e designados pela Comissão Organizadora dos Jogos de Integração, não sendo admitido qualquer tipo de veto por parte dos atletas e equipes participantes do evento.

Art. 29 - É obrigatório que os árbitros atuem uniformizados, de acordo com as regras internacionais ou com as diretrizes definidas pela coordenação específica.

Da PREMIAÇÃO

Art. 30 - Cada equipe campeã nas modalidades basquetebol, **basquete 3x3**, **handebol**, futebol society, futsal e voleibol, receberá um troféu com posse definitiva e uma medalha para cada atleta.

Art. 31 - Aos participantes das modalidades atletismo, natação, **basquetebol 3x3 e snooker** classificados em 1º, 2º e 3º lugares, serão conferidas medalhas.

Art. 32 - Aos campeões das demais modalidades serão conferidos troféus. Os atletas classificados em 2º e 3º lugares receberão medalhas.

Parágrafo único - Nas modalidades beach tennis, **futevolei**, tênis, tênis de mesa e volei de areia não haverá disputa de 3º lugar. Serão considerados terceiros colocados, para fins de premiação, os atletas e/ou duplas que tiverem sido derrotados na semi-final.

Art. 33 - Serão ainda concedidos os seguintes prêmios especiais: medalhas de goleador e goleiro menos vazado para as modalidades futsal e futebol society.

§ 1º - Somente concorrerão à premiação de goleiro menos vazado, os atletas que participarem de, no mínimo, **2 (duas)** partidas, atuando na referida posição.

§ 2º - Em caso de empate, será considerado "menos vazado" o goleiro que tiver atuado no maior número de partidas.

Dos CERIMONIAIS

Art. 34 - No dia 7 de junho de 2025, às 11h30, será realizada a **Cerimônia de Abertura** do evento, no ginásio do Parque Esportivo da PUC-RS.

Art. 35 - Após o término das competições de cada modalidade será realizada a respectiva cerimônia de premiação, conforme programação.

Das DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 - Aos atletas participantes caberá a responsabilidade de averiguar suas próprias capacidades físico-orgânicas para a prática desportiva, devendo estarem em plenas condições físicas e psicológicas para participar dos Jogos de Integração da Justiça do Trabalho, sem nenhuma recomendação médica que os impeça de praticar atividades físicas dessa natureza, isentando seus organizadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura eu venha a sofrer, advindos da participação no evento.

Art. 37 - Os sistemas de disputa, bem como as chaves e emparelhamentos das diversas modalidades (exceto atletismo, natação e xadrez) serão definidos em **congresso técnico** a ser realizado na sala de reuniões da SEMPRO do TRT-4, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 5º andar, ala sul, **às 18:00 hs. do dia 29/05/2025.**

Parágrafo único - A presença no congresso técnico é facultativa.

Art. 38 - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com camisas numeradas.

Parágrafo único - Sempre que o seu uniforme for idêntico ao da equipe adversária, a definição de qual equipe deverá utilizar os coletes a serem fornecidos pela Coordenação da modalidade será feita pelo árbitro da partida, mediante sorteio.

Art. 39 - Todos os participantes dos Jogos deverão ter pleno conhecimento deste Regulamento.

§ 1º - Qualquer dispositivo deste Regulamento poderá alterado pela Comissão Organizadora, antes do início das competições, a fim de viabilizar a realização das mesmas.

§ 2º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Coordenação da modalidade na qual surgir o impasse.

Dos RESULTADOS ESPERADOS

Art. 40 - Os resultados esperados com a realização dos Jogos de Integração da Justiça do Trabalho são os seguintes:

I - Que o evento transcorra dentro do melhor espírito esportivo e de coleguismo, sem perder o caráter competitivo a que se propõe, de modo que os participantes possam se divertir praticando atividades saudáveis e confraternizar com os colegas de diversas localidades do nosso Estado e de outros órgãos públicos parceiros do TRT-4.

II - Aumento do envolvimento e participação das pessoas em atividades físicas, promovendo um estilo de vida mais ativo e incentivando a adoção de hábitos saudáveis nas rotinas diárias.

III - Motivação dos participantes a experimentar melhorias na saúde cardiovascular, controle de peso e aumento da força e resistência para melhoria do desempenho na competição e inspiração para adoção de hábitos saudáveis, inclusão de atividades físicas e prática de esportes após o evento para melhora e manutenção da saúde física.

IV - Redução do estresse, ansiedade e depressão, promovendo melhorias no bem-estar mental dos participantes.

V - Maior interação social, criando um senso de comunidade e amizade entre os participantes.

VI - Promoção de valores fundamentais no esporte e no ambiente de trabalho, tais como trabalho em equipe, disciplina e respeito.

VII - Promoção de uma cultura de saúde e bem-estar na comunidade e contribuição significativa para a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

VIII - Melhorar quantitativamente e qualitativamente as equipes esportivas da ASTRA-4 que tem representado anualmente o judiciário gaúcho nas Olimpíadas Nacionais do Judiciário Federal.

Das NORMAS TÉCNICAS DAS MODALIDADES

ATLETISMO

Art. 41 - A competição de atletismo será disputada de acordo com as regras oficiais adotadas pela Federação Internacional de Atletismo (IAAF) e pelo que dispuser o presente regulamento, sempre levando em consideração o espírito de integração e as adequações compatíveis com as condições especiais em que será feita a competição.

Art. 42 - Serão disputadas corridas de **100m, 400m, 800m, 1.500m, 3.000m, 5.000m, revezamento 4x400m, arremesso de peso, salto em distância e salto em altura**, nos gêneros masculino e feminino.

§ 1º - Todas as provas serão divididas nas seguintes faixas etárias:

I - de 10 (dez) a 14 (quatorze) anos, completos no ano da competição;

II - de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos, completos no ano da competição;

III - de 25 (vinte e cinco) até 34 (trinta e quatro) anos, completos no ano da competição;

IV - de 35 (trinta e cinco) a 39 (trinta e nove) anos, completos no ano da competição;

V - de 40 (quarenta) a 44 (quarenta e quatro) anos, completos no ano da competição;

VI - de 45 (quarenta e cinco) a 49 (quarenta e nove) anos, completos no ano da competição;

VII - de 50 (cinquenta) a 54 (cinquenta e quatro) anos, completos no ano da competição;

VIII - de 55 (cinquenta e cinco) a 59 (cinquenta e nove) anos, completos no ano da competição;

IX - de 60 (sessenta) a 64 (sessenta e quatro) anos, completos no ano da competição;

X - a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, completos no ano da competição.

§ 2º - Não haverá índices mínimos para inscrição nas provas.

§ 3º - Serão excluídas do programa as provas em que não for atingido o número mínimo de **3 (três)** atletas inscritos.

§ 4º - A largada da prova é livre, ficando a cargo da arbitragem o número máximo de competidores para cada série.

§ 5º - Excepcionalmente, não havendo quórum suficiente **3 (três)** em uma faixa etária, o atleta cairá para as faixas abaixo, até que seja atingido o quórum mínimo estabelecido.

§ 6º - Excepcionalmente, caso não haja quórum na faixa etária I, observada a limitação disposta no § 3º, a faixa etária II passará a ser denominada "até 24 anos". Persistindo a falta de quórum em tal faixa (faixa II), a faixa etária subsequente (faixa III) passará a ser denominada

“até 34 anos”; e assim sucessivamente, até que seja atingido o quórum mínimo em uma faixa etária inicial.

§ 7º - Os atletas com idade a partir dos 50 (cinquenta) anos, caso necessitem ser relocados entre mais de uma faixa etária, deverão ser previamente consultados sobre esse procedimento, ocasião em que poderão optar pela substituição da respectiva prova por outra.

§ 8º - Não serão permitidas alterações de provas pelos atletas após a divulgação da lista de inscritos nas competições.

§ 9º - As provas de peso, disco, dardo, salto triplo e salto distância, serão realizadas com 3 (três) tentativas para cada atleta.

§ 10º - Nas provas de pista será permitida somente uma saída falsa sem a desclassificação do(s) atleta(s) responsável(eis). Qualquer atleta responsável por saída falsa subsequente na corrida será desclassificado.

§ 11º - Em caso de necessidade técnica, a prova será disputada em duas ou mais séries, ficando o número de classificados para as próximas fases, a critério da Coordenação da prova.

Art. 43 - Cada atleta poderá se inscrever em, no máximo, 4 (quatro) provas da modalidade.

Art. 44 - Os atletas inscritos deverão se apresentar no local das provas, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para início de sua realização.

§ 1º A participação do atleta nas competições será efetuada mediante a apresentação de qualquer documento de identificação que tenha fotografia.

§ 2º Quando coincidir de um atleta participar de uma prova no momento que tenha de confirmar sua participação em outra, ele deverá informar ao árbitro da prova, que providenciará meios para sua participação da prova.

Art. 45 - Em caso de mau tempo, caberá à arbitragem e à Coordenação da modalidade avaliar as condições da pista para a realização ou não das provas.

BASQUETE 3x3

Art. 46 - A competição de basquete 3x3 será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basketball e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 47 - O basquete 3x3 será disputado nos gêneros masculino e feminino.

Art. 48 - Será permitida a inscrição de, no máximo, 4 (quatro) atletas por equipe.

Parágrafo único - Cada equipe contará em quadra com 3 (três) atletas.

Art. 49 - As partidas serão disputadas em 1 (um) tempo de 10 (dez) minutos. O relógio deve ser interrompido durante situações de bola parada e lances livres. O relógio deve ser reiniciado depois que a troca da bola for concluída (assim que chega às mãos do time de ataque).

§ 1º - O primeiro time a marcar 21 pontos ou mais ganha o jogo se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Essa regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação.

§ 2º - Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada. Haverá um intervalo de um minuto (1) antes da prorrogação. A primeira equipe a marcar dois (2) pontos na prorrogação ganha o jogo.

Art. 50 - Na competição de Basquete 3x3 a contagem de pontos será a seguinte:

I - vitória (inclusive WO) = 2 (dois) pontos;

II - derrota = 1 (um) ponto;

III - desistência = 0 (zero) ponto.

Parágrafo único - Para efeito de desempate entre equipes, na fase classificatória, serão adotados os seguintes critérios:

I - maior número de vitória, desde que os grupos tenham iguais participantes;

II - confronto direto;

III - saldo de pontos entre as equipes empatadas;

IV - maior número de pontos convertidos;

V - sorteio.

Art. 51 - Na competição de basquete 3x3 serão adotadas as seguintes regras:

§ 1º - O jogo será jogado em meia quadra de basquete.

§ 2º - A pontuação será atribuída da seguinte forma: (a) um ponto a cada arremesso dentro da linha de dois pontos; (b) dois pontos a cada arremesso de trás da linha de dois pontos; (c) um ponto a cada lance livre com sucesso.

§ 3º - A equipe está em situação de falta coletiva quando tiver cometido 7 (sete) faltas no período.

§ 4º - Um jogador que tenha cometido 4 (quatro) faltas deve deixar o jogo.

§ 5º - Será atribuído 1 (um) lance livre às faltas cometidas durante o ato de arremessar dentro da linha de dois pontos.

§ 6º - Serão atribuídos 2 (dois) lances livres às faltas cometidas durante o ato de arremessar de trás da linha de dois pontos.

§ 7º - Será atribuído 1 (um) lance livre adicional às faltas cometidas durante o ato de arremessar seguidas de um arremesso bem sucedido.

§ 8º - Às faltas cometidas em situações que não caracterizem o ato de arremessar, mas em situação de penalidade, será atribuído 1 (um) lance livre.

§ 9º - Protelar ou deixar de jogar ativamente pela tentativa de pontuar deve ser considerado como violação: (a) Se a quadra for equipada com um relógio de arremesso, uma equipe deve tentar um arremesso dentro de 12 segundos. A contagem do relógio deve começar assim que a bola chega às mãos dos jogadores de ataque (após a troca com o jogador de defesa ou depois de um arremesso bem sucedido, abaixo da cesta). (b) Se a quadra não estiver equipada com um relógio de arremesso e uma equipe não estiver suficientemente tentando chegar à cesta adversária, o árbitro deverá avisar a equipe começando a contagem dos últimos 5 (cinco) segundos de posse de bola.

§ 10º - Após cada arremesso bem sucedido ou último lance livre: (a) Um jogador da equipe que não pontuou reiniciará o jogo, driblando ou passando a bola de dentro da quadra diretamente debaixo do cesto (não atrás da linha de fundo) para algum lugar na quadra atrás da linha de dois pontos. A defesa não é permitido jogar no semicírculo abaixo da cesta ou dentro do garrafão; (b) Se a equipe de ataque ganha o rebote, pode continuar a tentativa de pontuar, sem voltar a bola a um local atrás da linha de dois pontos. Se a equipe de defesa ganha o rebote, deve voltar a bola a um local atrás da linha de dois pontos (passando ou driblando).

§ 11º - Após uma roubada de bola, perda de posse, etc: (a) Se acontecer dentro da linha de dois pontos, a bola deve ser passada/driblada até um local atrás da linha de dois pontos.

§ 12º - A posse de bola dada a qualquer equipe após uma situação de bola parada que não seja uma pontuação bem sucedida deve começar com uma troca de bola (entre o jogador de defesa e o de ataque) atrás da linha de dois pontos na parte superior da quadra.

§ 13º - O jogador é considerado como "atrás da linha de dois pontos" quando o jogador de ataque com posse de bola não está com os dois pés dentro da linha de dois pontos.

§ 14º - No caso de uma situação de bola pressa, a posse de bola deve ser dada à equipe de defesa.

§ 15º - Enterradas não são permitidas.

§ 16º - A substituição será permitida a qualquer equipe quando a bola estiver parada.

§ 17º - Um pedido de tempo de 30 segundos é concedido a cada equipe. Um jogador pode pedir o tempo em uma situação de bola parada.

BEACH TENNIS

Art. 52 - A competição de beach tennis será disputada de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis e pelo que dispuser o presente regulamento, sempre levando em consideração o espírito de integração e as adequações compatíveis com as condições especiais em que será feita a competição.

Art. 53 - O beach tennis será disputado em **duplas** masculinas, femininas e mistas.

~~Parágrafo único — As duplas mistas deverão ser compostas por atletas da mesma família, conforme critério estabelecido na alínea "a" do art. 7º.~~

Art. 54 - Os jogos serão disputados em 1 (um) set até **6 games (PRO-set), havendo empate em 5-5, o jogo vai até 7; havendo empate em 6-6**, joga-se um tie-break (até 7 pontos). Em todos os games, caso aconteça empate em 40x40, haverá disputa em NO-AD (sem vantagem).

Art. 55 - Será observado o código de conduta: 1ª infração: advertência, 2ª infração: perda do ponto, 3ª infração: perda do game e 4ª infração: desclassificação.

FUTEBOL SOCIETY

Art. 56 - A competição de futebol society (futebol sete) será disputada de acordo com as regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 57 - O futebol society será disputado em gramado sintético, somente no gênero masculino, nas categorias **livre** e **master** (+45anos).
nas seguintes categorias:

Parágrafo único - A cat. master será disputada entre atletas nascidos até 1980.

Art. 58 - Será permitida a inscrição de, no máximo, 14 (quatorze) atletas em cada equipe.

Art. 59 - As partidas serão realizadas com duração de 30 minutos corridos, divididos em 2 (dois) tempos de 15 minutos, sem intervalo e sem tempo técnico.

Art. 60 - Cada equipe contará em campo com 7 (sete) atletas, sendo 1 (um) goleiro e 6 (seis) jogadores de linha.

Art. 61 - Após a 5ª infração técnica cometida pelas equipes, a equipe infratora será punida com a cobrança de um SHOOT OUT a cada nova infração técnica cometida, até o final do período da partida, exceto a infração cometida dentro da área de meta que caracteriza a penalidade máxima.

Art. 62 - Será adotada a seguinte contagem de pontos:

- a) Vitória (inclusive WO) = 3 (três) pontos;
- b) Empate = 1 (um) ponto;
- c) Derrota = 0 (zero) ponto.

§ 1º - O critério de desempate (índice técnico), quando necessário, será sempre apurado na fase em questão e levará em conta:

- 1º. Confronto direto (exceto em caso de 3 ou mais equipes empatadas);
- 2º. maior número de vitórias;
- 3º. melhor saldo de gols;
- 4º. maior número de gols pró.
- 5º. menor número de cartões vermelhos;
- 6º. menor número de cartões amarelos;
- 7º. sorteio.

§ 2º - Nas partidas que terminarem empatadas em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, será procedida a cobrança de uma série de 3 (três) penalidades máximas, de forma alternada, com atletas diferentes. Persistindo o empate, continuarão as cobranças (com atletas diferentes), de uma em uma penalidade, até surgir o vencedor.

Art. 63 - O calçado a ser utilizado nas competições será o tênis comum ou o apropriado para o futebol 7, sendo vedada a entrada em campo de chuteira com travas ou descalço.

Art. 64 - O atleta expulso de uma partida terá que cumprir suspensão automática (uma partida), independente da fase em que se encontre a disputa.

§ 1º - Os cartões amarelos não terão caráter suspensivo.

§ 2º - A equipe que utilizar atleta com cartão vermelho, sem que o mesmo tenha cumprido a suspensão prevista no *caput* deste artigo, perderá os pontos para a equipe adversária.

FUTEVOLEI

Art. 65 - A competição de futevolei de areia será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futevolei e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 66 - O futevolei de areia será disputado por **duplas** masculinas e femininas.

Art. 67 - As partidas serão disputadas em **1 (um) set de 18 (dezoito) pontos**, no sistema de pontos rally.

Parágrafo único - Para confirmar a vitória é necessário que, ao atingir os 18 pontos, a diferença entre as pontuações das duas equipes seja de 2 ou mais pontos. Caso alguma das

equipes atinja a pontuação 18 com a diferença de apenas 1 ponto, a disputa deve continuar até que uma delas estabeleça a distância de dois pontos no placar.

FUTSAL

Art. 68 - A competição de futsal será disputada de acordo com as regras determinadas pela Federação Gaúcha de Futsal e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 69 - O futsal será disputado nos gêneros feminino (categoria única) e masculino, nas categorias **livre** e **master** (+50anos).

Parágrafo único – A cat. master será disputada entre atletas nascidos até 1975.

Art. 70 - Será permitida a inscrição de, no máximo, 12 (doze) atletas em cada equipe.

Art. 71 - As partidas serão realizadas com duração de 30 (trinta) minutos corridos, divididos em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, sem intervalo e sem tempo técnico.

Art. 72 - Cada equipe contará em quadra com 5 (cinco) atletas, sendo 1 (um) goleiro e 4 (quatro) atletas de linha.

Art. 73 - Será adotada a seguinte contagem de pontos:

- a) Vitória (inclusive WO) = 3 (três) pontos;
- b) Empate = 1 (um) ponto;
- c) Derrota = 0 (zero) ponto.

§ 1º – O critério de desempate (índice técnico), quando necessário, será sempre apurado na fase em questão e levará em conta:

- 1º. Confronto direto (exceto em caso de 3 ou mais equipes empatadas);
- 2º. maior número de vitórias;
- 3º. saldo de gols;
- 4º. maior número de gols pró;
- 5º. menor número de cartões vermelhos;
- 6º. menor número de cartões amarelos;
- 7º. sorteio.

§ 2º - Nas partidas que terminarem empatadas em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, será procedida a cobrança de uma série de 3 (três) penalidades máximas, de forma alternada, com atletas diferentes. Persistindo o empate, continuarão as cobranças (com atletas diferentes), de uma em uma penalidade, até surgir o vencedor.

Art. 74 - O atleta expulso de uma partida terá que cumprir suspensão automática (uma partida), independente da fase em que se encontre a disputa.

§ 1º - Os cartões amarelos não terão caráter suspensivo.

§ 2º - A equipe que utilizar atleta com cartão vermelho, sem que o mesmo tenha cumprido a suspensão prevista no *caput* deste artigo, perderá os pontos para a equipe adversária.

HANDEBOL

~~Art. 75 – A competição de handebol será disputada de acordo com as regras determinadas pela Federação Gaúcha de Handebol e pelo que dispuser o presente regulamento.~~

~~Art. 76 – O handebol será disputado nos gêneros masculino e feminino.~~

~~Art. 77 – Será permitida a inscrição de, no máximo, 12 (doze) atletas em cada equipe.~~

~~Art. 78 – Na competição de Handebol, a contagem de pontos será a seguinte:~~

~~I – Vitória – 03 (três) pontos;~~

~~II – Empate – 01 (um) ponto;~~

~~III – Derrota – 0 (zero) ponto;~~

~~Art. 79 – Para efeito de desempate, na fase classificatória, serão adotados os seguintes critérios:~~

~~I – Maior número de vitórias, desde que os grupos tenham iguais participantes;~~

~~II – Confronto direto;~~

~~III – Saldo de gols entre as equipes empatadas;~~

~~IV – Saldo de gols;~~

~~V – Maior número de gols marcados;~~

~~VI – Menor número de cartões vermelhos;~~

~~VII – Menor número de punições de 2 (dois) minutos;~~

~~VIII – Menor número de cartões amarelos;~~

~~IX – Sorteio.~~

~~Art. 80 – As partidas serão realizadas com duração de 30 (trinta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos cada, com 5 (cinco) minutos de intervalo.~~

~~Art. 81. Nas partidas que terminarem empatadas, em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, haverá prorrogação de 5 (cinco) minutos. Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 3 (três) tiros de 7 (sete) metros, com atletas diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de uma em uma penalidade, até surgir o vencedor (com atletas diferentes).~~

~~Art. 82 – Não será permitido o uso de cola nas bolas utilizadas na competição.~~

NATAÇÃO

Art. 83 - As competições de natação serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos e pelo que dispuser o presente regulamento, sempre levando em consideração o espírito de integração e as adequações compatíveis com as condições especiais em que será feita a competição.

Art. 84 - As provas programadas para as competições de natação são as seguintes:

- **livre: 50m, 100m e 200m;**

- **costas: 50m e 100m;**

- **peito: 50m e 100m;**

- **borboleta: 50m.**

§ 1º - Todas as provas serão divididas nas seguintes faixas etárias:

- I - de 10 (dez) a 14 (quatorze) anos, completos no ano da competição;
- II - de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos, completos no ano da competição;
- III - de 25 (vinte e cinco) até 34 (trinta e quatro) anos, completos no ano da competição;
- IV - de 35 (trinta e cinco) a 39 (trinta e nove) anos, completos no ano da competição;
- V - de 40 (quarenta) a 44 (quarenta e quatro) anos, completos no ano da competição;
- VI - de 45 (quarenta e cinco) a 49 (quarenta e nove) anos, completos no ano da competição;
- VII - de 50 (cinquenta) a 54 (cinquenta e quatro) anos, completos no ano da competição;
- VIII - de 55 (cinquenta e cinco) a 59 (cinquenta e nove) anos, completos no ano da competição;
- IX - de 60 (sessenta) a 64 (sessenta e quatro) anos, completos no ano da competição;
- X - a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, completos no ano da competição.

§ 2º - Não haverá índices mínimos para inscrição nas provas.

§ 3º - Serão excluídas do programa as provas em que não for atingido o número mínimo de 3 (três) atletas inscritos.

§ 4º - A largada da prova é livre, ficando a cargo da arbitragem o número máximo de competidores para cada série.

§ 5º - Excepcionalmente, não havendo quórum suficiente 3 (três) em uma faixa etária, o atleta cairá para as faixas abaixo, até que seja atingido o quórum mínimo estabelecido.

§ 6º - Excepcionalmente, caso não haja quórum na faixa etária I, observada a limitação disposta no § 3º, a faixa etária II passará a ser denominada "até 24 anos". Persistindo a falta de quórum em tal faixa (faixa II), a faixa etária subsequente (faixa III) passará a ser denominada "até 34 anos"; e assim sucessivamente, até que seja atingido o quórum mínimo em uma faixa etária inicial.

§ 7º - Os atletas com idade a partir dos 50 (cinquenta) anos, caso necessitem ser relocados entre mais de uma faixa etária, deverão ser previamente consultados sobre esse procedimento, ocasião em que poderão optar pela substituição da respectiva prova por outra.

§ 8º - Não serão permitidas alterações de provas pelos atletas após a divulgação da lista de inscritos nas competições.

§ 9º - Em caso de necessidade técnica, a prova será disputada em duas ou mais séries, ficando o número de classificados para as próximas fases, a critério da Coordenação da prova.

Art. 85 - Cada atleta poderá se inscrever em, no máximo, 4 (quatro) provas da modalidade.

Art. 86 - Os atletas inscritos deverão se apresentar no local das provas, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para início de sua realização.

§ 1º A participação do atleta nas competições será efetuada mediante a apresentação de qualquer documento de identificação que tenha fotografia.

§ 2º Quando coincidir de um atleta participar de uma prova no momento que tenha de confirmar sua participação em outra, ele deverá informar ao árbitro da prova, que providenciará meios para sua participação da prova.

SNOOKER (Bola 8)

Art. 87 - A competição de snooker (bola 8) será individual ("simples"), não havendo separação por gênero.

§ 1º - O sistema de disputa e as chaves serão definidos em **congresso técnico** a ser realizado no local da competição, **às 19:00 hs. do dia 07/06/2025**, somente entre os atletas inscritos previamente.

§ 2º - A presença no congresso técnico ou confirmação expressa de participação na competição pelo whatsapp 51-992191422 (até às 19:00 do dia 07/06/2025) é **condição obrigatória para participação na competição**.

Art. 88 - Na competição de snooker (bola 8) serão adotadas as seguintes **regras**, levando em consideração o espírito de integração e as condições especiais em que serão realizadas:

§ 1º - Serão usadas 16 bolas, sendo 1 (uma) branca, identificada como "tacadeira", e 15 (quinze) coloridas identificadas como "visadas", as quais são diferenciadas da seguinte forma: Uma com o número 8 (de cor preta), sete com números de 1 a 7 sobre cores lisas, chamadas de "grupo das bolas lisas (menores)" e, outras sete numeradas de 9 a 15, sobre cores listradas e identificadas como "grupo das bolas listradas (maiores)". Usando um gabarito, as bolas visadas serão arrumadas sobre o campo de jogo em compacto formato triangular, com todas as bolas "coladas" umas nas outras e a bola 8 posicionada no centro das demais.

§ 2º - O jogador (ou dupla) que primeiro encaçapar todas as bolas do seu domínio (grupo) e, legalmente, encaçapar a bola 8, vence a partida.

§ 3º - O jogador que iniciará a partida será definido mediante sorteio, onde o vencedor terá o direito da saída e poderá passá-la ao adversário, que não poderá recusá-la.

§ 4º - A jogada inicial (abertura) será praticada com a bola branca após a linha superior e, para ser válida, no mínimo 4 bolas quaisquer deverão tocar qualquer das tabelas ou pelo menos uma bola deverá ser encaçapada.

§ 5º - Na "abertura" do jogo, caso a bola branca ou a bola 8 caiam na caçapa, ou ainda, caso caiam bolas "altas" e "baixas", a jogada será desconsiderada, devendo a partida ser reiniciada pelo mesmo jogador.

§ 6º - Com a mesa "aberta", qualquer bola (exceto a bola 8) poderá ser visada e jogada, até que se encaçape uma que determine os domínios dos grupos. Não caracterizará falta o encaçapamento de duas ou mais bolas de diferentes grupos, enquanto a mesa estiver "aberta".

§ 7º - Definidos os domínios dos grupos de bolas, para ser considerada válida, toda tacada deverá atingir primeiramente uma das bolas do grupo de domínio do jogador ativo.

§ 8º - É permitido fazer a bola branca saltar por cima de outras bolas do jogo (jump), desde que em nenhum momento toque a bola 8 ou alguma bola de domínio do adversário.

§ 9º - Caso a bola branca toque primeiro em uma bola do adversário ou arremesse-a para fora da mesa de jogo, o jogador será penalizado com a retirada da referida bola do adversário, retornando para a mesa quaisquer outras bolas suas que tenham caído nas caçapas na seqüência desta jogada.

§ 10º - As faltas adiante especificadas serão penalizadas com a retirada de jogo da bola de menor número do adversário: (a) Lançar a bola branca para fora da mesa de jogo; (b) suicidar-se (encaçapar a bola branca); (c) errar em bola, isto é, a bola branca não tocar em nenhuma bola; (d) a bola branca tocar primeiro na bola 8, caso ela não seja a bola da vez; Nestes casos, devem retornar para a mesa quaisquer outras bolas (suas) que tenham caído na seqüência desta jogada.

§ 11º – Caso o jogador cometa alguma das faltas adiante especificadas, sua jogada será inválida e o adversário realizará sua jogada subsequente com bola na mão, isto é, poderá posicionar a bola branca em qualquer lugar da “meia lua” da mesa de jogo para fazer sua jogada: (a) dar mais de um toque na bola branca; (b) jogar com qualquer bola ainda em movimento; (c) jogar sem ter contato com o chão, isto é, sem que pelo menos um dos pés tenha contato com o chão no momento da tacada; (d) usar qualquer material, exceto o próprio taco, para calcular ângulos, medir distâncias ou estabelecer referências; (e) marcar a mesa intencionalmente, inclusive com o posicionamento do giz, para auxiliar a execução de uma tacada; (f) perturbar ou desconcentrar o adversário quando este está se preparando para fazer sua jogada – na reincidência, será enquadrada no art. 9º; (g) jogar deliberadamente em uma bola do domínio do adversário ou na bola 8, quando ela não for a bola da vez; (h) tocar com a bola branca, em algum momento, a bola 8 ou alguma bola de domínio do adversário por ocasião de realização de “jump”; (i) tocar em qualquer bola de jogo com outra coisa (corpo, roupa, giz, extensor, taco, ...) que não seja a sola do taco. Nesta última hipótese as bolas deverão ser reposicionadas em seus locais originais.

§ 12º - Caso o jogador deixe “escapar” a jogada, poderá retornar a bola branca à posição original e jogar novamente, desde que a bola branca não tenha andado mais de 1 cm e que não tenha tocado em bola nenhuma. Nesta “2ª tentativa” o jogador não poderá encaçar nenhuma de suas bolas, sendo que, se isto acontecer, a mesma retornará à mesa.

§ 13º - Serão consideradas bolas “fora da mesa”, as bolas que toquem em qualquer outra zona que não a própria mesa (candeeiros, giz, pessoas, etc.) mesmo que, após o contacto, retornem à mesa de jogo.

§ 14º - A bola branca retornará à mesa em qualquer lugar da “meia lua” da mesa, a ser escolhido pelo jogador que executará a próxima jogada. As demais bolas retornarão à mesa encostada na tabela superior (ou inferior, caso o local esteja ocupado ou caso retornem mais de uma bola), em um ponto equidistante das caçapas.

§ 15º - Quando estiver em jogo apenas a bola 8, o jogador que encaçará-la e na mesma jogada se suicidar, independentemente de qual bola caiu primeiro, perderá a partida.

§ 16º - Em qualquer hipótese, salvo na jogada inicial ou se ela for a bola da vez, o jogador que encaçar ou tirar da mesa a bola 8 perderá a partida, e o score do jogo será de “8 x nº de bolas encaçadas” por ele, à favor do adversário.

§ 17º - O score de cada partida será definido pelo nº de bolas que cada jogador encaçou, exceto se ocorrer o previsto no § 16º.

Art. 89 - Critério de desempate, na fase de grupos, se houver: 1º) Confronto direto; 2º) saldo de bolas; 3º) sorteio.

DO TÊNIS

Art. 90 - As competições de tênis serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Tênis e pelo que dispuser o presente regulamento, sempre levando em consideração o espírito de integração e as adequações compatíveis com as condições especiais em que será feita a competição.

Art. 91 - A sistemática de disputa será individual (“**simples**”) e em **dupla**, nos gêneros feminino e masculino.

§ 1º - A competição em “simples”, masculino, será disputada nas seguintes faixas etárias:

I - LIVRE: sem limite de idade;

II – MASTER (+45anos): será disputada entre atletas nascidos até 1980;

III – SÊNIOR (+60anos): será disputada entre atletas nascidos até 1965.

§ 2º - A competição em "dupla" do gênero masculino será disputada nas seguintes faixas etárias:

I - LIVRE: sem limite de idade;

II – MASTER (+45anos): será disputada entre atletas nascidos até 1980.

~~Art. 92 – Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets curtos, até 4 (quatro) games, sendo que se empatar em 3 a 3 vai até 5 (cinco) games e em caso de empate em 4 a 4, será disputado um "tie-break" até 7 (sete) pontos. O terceiro set, se necessário, será um "Match Tie Break" até 10 (dez) pontos.~~

Art. 92 - Os jogos serão disputados em **1 (um) set até 8 games (PRO set)**, havendo empate em 7-7, o jogo vai até 9; havendo empate em 6-6, joga-se um tie-break (até 7 pontos).

Art. 93. Será observado o código de conduta: 1ª infração: advertência, 2ª infração: perda do ponto, 3ª infração: perda do game e 4ª infração: desclassificação.

DO TÊNIS DE MESA

Art. 94 - A competição de tênis de mesa será regida pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e pelo que dispuser o presente regulamento, sempre levando em consideração o espírito de integração e as adequações compatíveis com as condições especiais em que será feita a competição.

Art. 95 - A sistemática de disputa será **individual** ("simples"), nos gêneros masculino e feminino.

§ 1º - O sistema de disputa e as chaves da competição masculina serão definidos em **congresso técnico** a ser realizado **no local da competição, às 9h45min do dia 08/06/2025**, somente entre os atletas inscritos previamente.

§ 2º - A **presença no congresso técnico** ou confirmação expressa de participação na competição junto à Secretaria (até às 9h40min) **é condição obrigatória para participação na competição.**

Art. 96 - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 11 pontos, será o vencedor aquele que ganhar 2 (dois) sets.

Art. 97 - Os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) confronto direto;
- b) maior nº de vitórias;
- c) melhor saldo de pontos;
- d) maior somatório dos pontos marcados;
- e) sorteio.

Art. 98 - Cada atleta terá direito a 2 (dois) saques, independente do ponto, até que atinja um total de 11 (onze) pontos.

§ 1º - Os saques poderão ser paralelo ou diagonais, desde que soltos, de forma que o árbitro possa ver a bola ser projetada para cima, sem nenhum obstáculo na frente do corpo.

§ 2º - Não é permitido voar, ou seja, rebater a bola antes que ela quique na mesa.

§ 3º - A devolução queimada (que toca na rede antes de passar para o lado oposto da mesa) é válida, ao contrário do saque.

§ 4º - A devolução que atinge a beirada do lado oposto da mesa é válida.

Art. 99 - Os atletas inscritos, poderão levar sua raquete, desde que a mesma esteja forrada pôr uma superfície de borracha lisa ou pinos.

Art. 100 - O jogador não pode tocar a mesa, a rede ou o poste da rede com a mão livre (sem a raquete) durante a execução de um rali.

Parágrafo único – Quando a bola toca ao corpo ou a roupa de um dos atletas, é marcada uma obstrução, e o infrator perde o ponto.

Art. 101 - É proibido falar ou conversar durante as seqüências das partidas, a vibração será após cada ponto conquistado.

VOLEIBOL

Art. 102 - A competição de voleibol será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de voleibol e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 103 - O voleibol será disputado apenas por equipes **mistas**, sendo que no máximo 4 (quatro) homens poderão estar simultaneamente em quadra, revezando-se com os demais.

Art. 104 - Será permitida a inscrição de, no máximo, 12 (doze) atletas por equipe.

Art. 105 - As partidas serão disputadas em **2 (dois) sets** de **21 (vinte e um) pontos**, sendo que, em caso de empate, será disputado um **terceiro set (tie break) de 15 (quinze) pts**.

Parágrafo único - Para confirmar a vitória em cada set é necessário que, ao atingir os **21 (vinte e um)** pontos, a diferença entre as pontuações das duas equipes seja de 2 ou mais pontos. Caso alguma das equipes atinja a pontuação **21 (vinte e um)** com a diferença de apenas 1 ponto, a disputa deve continuar até que uma delas estabeleça a distância de dois pontos no placar, o que também vale para o terceiro set.

Art. 106 - A contagem de pontos, para a classificação geral, será a seguinte:

- a) Vitória = 2 (dois) pontos;
- b) derrota = 1 (um) ponto;
- c) desistência ou WO = 0 (zero) ponto.

Parágrafo único – O critério de desempate a ser aplicado, em caso de empate no número de pontos será o seguinte:

- a) confronto direto;
- b) melhor saldo de sets;
- c) melhor saldo de pontos;
- d) maior nº de pontos average;
- e) sorteio.

VOLEI DE AREIA

Art. 107 - A competição de volei de areia será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 108 - O volei de areia será disputado por **duplas** masculinas, femininas e mistas.

~~Parágrafo único – As duplas mistas deverão ser compostas por atletas da mesma família, conforme critério estabelecido na alínea “a” do art. 7º.~~

Art. 109 - As partidas serão disputadas em **1 (um) set de 21 (vinte e um) pontos**, no sistema de pontos rally, ocorrendo a troca de quadra a cada 8 pontos.

Parágrafo único - Para confirmar a vitória é necessário que, ao atingir os 21 pontos, a diferença entre as pontuações das duas equipes seja de 2 ou mais pontos. Caso alguma das equipes atinja a pontuação 21 com a diferença de apenas 1 ponto, a disputa deve continuar até que uma delas estabeleça a distância de dois pontos no placar.

XADREZ

Art. 110 - A competição de xadrez será realizada obedecendo-se as regras estabelecidas pela Federação Internacional (FIDE) e o que dispuser o presente regulamento, sempre levando em consideração o espírito de integração e as adequações compatíveis com as condições especiais em que será feita a competição.

Art. 111 - O sistema de disputa, bem como as chaves e emparelhamentos, serão definidos em **congresso técnico** a ser realizado no local da competição, **às 10:00 hs. do dia 07/06/2025**, somente entre os atletas inscritos previamente.

§ 1º - O congresso técnico realizar-se-á independente do número de participantes que o componham.

§ 2º - Somente serão homologadas as inscrições dos enxadristas que participarem do congresso técnico.

§ 3º - **A presença no congresso técnico é condição obrigatória para participação na competição.**

~~Art. 112 – Serão distribuídas aos competidores planilhas de anotação de jogadas, as quais poderão ser preenchidas ao longo da partida, não podendo sua anotação retardar o andamento do jogo.~~

BASQUETEBOL

Art. 113 - A competição de basquetebol será disputada de acordo com as regras determinadas pela Confederação Brasileira de Basketball e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 114 - O basquetebol será disputado somente no gêneros masculino.

Art. 115 - Será permitida a inscrição de, no máximo, 12 (doze) atletas em cada equipe.

Art. 116 - As partidas serão realizadas em 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos, sendo os 3 (três) primeiros contínuos, parando, o cronômetro, somente para a cobrança

de lances-livres ou nos pedidos de tempos técnicos. Para o último quarto, o tempo será totalmente cronometrado, ou seja, para cada intervenção da arbitragem o cronômetro será parado.

Art. 117 - Será adotada a seguinte contagem de pontos:

- a) Vitória (inclusive WO) = 2 (dois) pontos;
- b) Derrota = 1 (um) ponto;
- c) Desistência (WO) = 0 (zero) ponto.

§ 1º – O critério de desempate (índice técnico), quando necessário, será sempre apurado na fase em questão e levará em conta:

- 1º. Não ter sido derrotada por insuficiência de atletas em campo no decorrer da competição;
- 2º. Maior número de vitórias;
- 3º. Confronto direto (exceto em caso de 3 ou mais equipes empatadas);
- 4º. Saldo de pontos entre as equipes empatadas;
- 5º. Maior número de pontos convertidos;
- 6º. Sorteio.

Promoção/Realização:



Organização:



Patrocínio:



Apoio:

